



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 04 de 12

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.616 DE 25 DE ABRIL DE 2012.**

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.866,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
04.12.362.0007.2.025 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 6.500,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 3.500,00  
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 1.800,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
01.23.692.0032.1.019 – Expocelb  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 66,40

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e lazer  
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 2.100,00

04.13.391.0011.2.033 – Apoiar Entidades Culturais  
Elemento da despesa: 3.3.90.41 – Contribuições .....R\$ 7.000,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....R\$ 2.700,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil .....R\$ 66,40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de abril de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

